



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

R E Q U E R I M E N T O N° /2004

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer a apensação do PL
2.410/03 ao PL 663/03.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação **do Projeto de Lei n.º 2.410/03** – do Sr. Professor Irapuan Teixeira – que “acrescenta o inciso IV ao art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" ao **Projeto de Lei n.º 663/2003** – do Sra. Alice Portugal – que “obriga as instituições privadas de ensino que usufruem de isenções fiscais e tributárias, em decorrência de obtenção de certificado de filantropia, a repassar às associações de pais e mestres, no caso da educação básica e entidades representativas da comunidade, no caso do ensino superior, seus balancetes contábeis e planilhas de custo anuais”.

As proposições em tela deverão tramitar conjuntamente por tratar-se de matérias afins, conforme dispõem os artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2004.

Deputado **CARLOS ABICALIL**

Presidente